

001-0354/93

8000 1.4.15 1/20

DE LIBERAÇÃO

Reuniao 14/9 de 1993

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

X

PROJETO DE LEI : 001035493 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0354/93-0 DE 11/05/93

PROMOVENTE: VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA :
DENOMINA RUA ARTHUR DE GOUVEIA, A ATUAL VIELA SEM NOME, LOCALIZADA NA TRAVESSA DA RUA CHAMATU, VILA FORMOSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDICE :
ARTHUR DE GOUVEIA, R.
CHAMATU, R.
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
VIELA
VILA FORMOSA

OBSERVACOES : Req. P - 04 - 1978/93-3 - retirado

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 09:15:06

00000011042-68



ARQUIVADO EM 30.9.93

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA IV

TL



Câmara

Handwritten signature
DIGITADO
A.T.M.
Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	354	de 1993

Handwritten signature

11 MAI 1993
CONSTITUIÇÃO E JUDICIA
POLÍCIA URBANA, METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
<i>Handwritten signature</i>
PRESENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0354/93-0

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOIAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.
Denomina Rua Arthur de Gouveia, a atual Viela sem nome, localizada na Travessa da Rua Chamatu, Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Arthur de Gouveia, a atual Viela sem nome, localizada na Travessa da Rua Chamatu, Vila Formosa.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1993.

Vereador *Handwritten signature* JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Vice Líder do Governo

YHK/



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	02	de proc
no.	354	de 1993
<i>Ed</i>		

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado, desde sua vinda ao Brasil, oriundo da Pátria irmã, Portugal, radicou-se no bairro de Vila Formosa, precisamente nesta Vila sem nome.

Isto ocorreu nos idos anos de 1943, e ali iniciou pequeno comércio, nunca deixando de atender aos necessitados do bairro.

Foi líder comunitário, participando ativamente das sociedades de benemerência locais, motivo da justa homenagem ora proposta.

.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

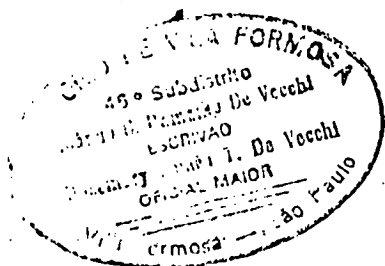


ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Folha n.º 03 de proc
n.º 354 de 1993

46.º Subdistrito - Vila Formosa

DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



SATURNINO DE VECCHI
ESCRIVÃO
MÁRCIO GILBERTO RAMALHO DE VECCHI
OFICIAL MAIOR

Escr. Cr\$ 1600
Tx. Ap. Cr\$
Ac. Est. Cr\$
Total Cr\$ 1000
Pago por Verba
Gula N.º 203185

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 7124- às fls. 41 - - do livro n.º C-12-
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de /// ARTHUR DE GOUVEIA /// -
falecido o dia 01 de setembro - - - de 1985-
às 16:15 horas em Domicílio, à Travessa Chamatu nº 03- nesta Capital -
de sexo masculino - - -, de cor branca - - -, profissão comerciante aposentado
natural de Portugal - - -
com setenta e oito (78) anos - de idade, estado civil casado - - -
filh. o de Jose de Gouveia - - -
e de Maria da Nobrega - - -
Foi declarante Arthur Albertino de Gouveia - - - - -
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Alaercio Cogo - - - - -
que deu como causa da morte: Acidente Vascular encefálico, aterosclerose cerebral,
senilidade - - - - - e o sepultamento foi realizado no
Cemitério de Diadema - São Paulo - - -

O registro foi efetuado no dia 02 de setembro - - - de 1985-
Observações: Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J.26/81. O falecido
deixa bens, ignora se deixa testamento. Deixa viúva de nome: LUCINDA DE-
GOUVEIA e cinco filhos. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de setembro - de 1985-

emr -

VL. FORMOSA

ESTELA MARIA DOS REIS
Escrivente Autorizada

Nº 5531

EMOL. EST. 2007-2008
2007 PCR VER - 2007/08

Folha no 05 de proc.
n.º 354 de 1993
Ed

CUIDADO: SAIBA COMO LIDAR COM A ELETRICIDADE



Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 103 - São Paulo - SP
C.G.C.M.F. 61.695.227/0005-17 Inscr. Est. 108.317.078.118

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Nome: **ARTHUR GOUVEIA**
Endereço da Unidade Consumidora: **VIOLA SEM NOME 5836-A 5**

Número de Referência		Conta de		Apresentação		Vencimento			
69253510		12 92		05 01		15 01 93			
Número da Conta		Lote		Local		Livro		Instalação	
19		481		39390		11950			
Identificação Bancária		Município							
Banco Agência		SAO PAULO							

Consumo Registrado nos Últimos Meses - kWh

MEDIDOR		Consumo kWh	Leitura		Cód. F.C.	Documentação
Número	Constante		Leitura	Leitura		
4665714	00001	2343	176	29 12	2 1	1-C.G.C. 2-Inscr. Est. 3-Rural SF

V. FORMOSA

CUIDADO: SAIE



Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha
C.G.C.M.F. 61.695.227/0005-17

Descrição



companhia de saneam
Conta Mensal de Serviços de Água e/

Endereço: **CHAMATU S 55 Q 240, TV** ← **5**
Comprovante B
Nº da Conta: **19 065 065 0241 0145 0000 0000** IC 1
Nome/Agente Receptor: **A79L045344** Agência

Consumo de Mês

Letras Anterior	Letras Atual	Consumo em M³
1.679	1.719	40
Período de Consumo: 28/12 A 29/01	Dias de Consumo: 32	Média Diária em M³: 1,250

DISCRIMINAÇÃO DO
Água
Esgotos
Acréscimo

VARMIL DE FREITAS PORTO

Endereço da Unidade Consumidora

VIOLA SEM NOME 5836 A 5 B ←

MEDIDOR		Consumo kWh	Leitura		Cód. F.C.	Doc. 1-C.G.C.
Número	Constante		Leitura	Leitura		
0547741	00001	9834	297	27 01	2 1	

AV. DR. EDUARDO COTIAQUE

R. TIRANA

R. CHAMATU

VIOLA SEM NOME

RTIRANA
MERCADO MUNICIPAL

PSA
MARQUES NAZARÉ

CEP. 03359

PSA BARROS CABRAL

ARTHUR DE GOUVEIA
Residente desde 1943.
Falecido 1985 + ou -

CIC

NASCIMENTO	07.01.07	REGISTRO 116 CPF	208.378.018-24
CONTRIBUINTE	ARTHUR DE GOUVEIA		

Secretário da Receita Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....06.....

do processo nº.....354.....de 19.....93.....18-05-93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-05-93.

Adelina
Adelina Ciccone

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 19-5-93

[Signature]
LUIZ ARTUR DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.05.93 às 12.00 hs.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de 05 de 1993

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 31.05.93

(a).....
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0491/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 354/93.

Folha n.º	07	de 01.º
n.º	354	de 10.º 93

O nobre Vereador José Viviani Ferraz apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Rua Arthur de Gouveia" a atual viela inominada localizada na travessa da Rua Chamatu, em Vila Formosa.

A matéria não apresenta óbices de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 13, inciso XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a competência do Plenário para discutir e votar o projeto, cabendo tal prerrogativa às Comissões, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno.

Pela Legalidade

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/5/93

<mepc>

Relator

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/06/93

no

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 2/6/93 às 12:00 hs.

f
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR *Fernando B. de Araújo*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11/3/06/93
268
PRESIDENTE



Folha n.º 08 do proc.
N.º 354 de 1993
Funcionário J. A.

Câmara Municipal de São Paulo

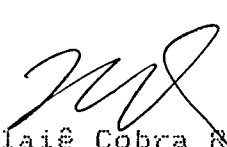
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Conforme solicitação da N. Vereadora Tereza Lajolo, encaminho a V. Exa. os quesitos abaixo relacionados no sentido de que seja oficiado ao Executivo.

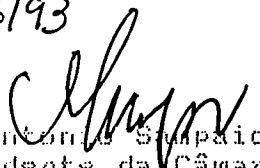
PROJETO DE LEI Nº 354/93

1. O logradouro em questão é oficial ou não ?
2. Ainda se encontra sem denominação ?
3. Que tipo de logradouro (travessa, viela, etc) ele se enquadra ?

15/06/93


Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro
17/06/93


Ver. Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3 -

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências,

SP., 21/06/93

FERNANDO R. RENZO

Chefe de Gabinete, Presidência

Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

22/06/93

16:00 h. *AB*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente

Projeto de Lei.

24/06/93

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA

Chefe Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Preparado conforme solicitado.

24/06/93

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA

Assistente Parlamentar

SEGUE , juntado 5, nesta data
documento 5 a papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 09213

Em 28/06/93 /

Kathy



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 354 de 19 93
O funcionário Elm. J. B.

São Paulo, 24 de junho de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300185/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 354/93 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Arthur de Gouveia, a atual Viela sem nome, localizada na Travessa da Rua Chamatu, Vila Formosa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 354/93 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara

DIGITADO
A.T.M.
Municipal de

Folha n.º 01 de 01 proc.
n.º 354 de 1993

Folha n.º 10 de 10 proc.
N.º 354 de 1993
C funcionário *[assinatura]*

01 - PL
01-0354/93-0

11 MAI 1993

PROJETO DE LEI

CONSTITUIÇÃO E JUNTA
POLÍCIA URBANA, METRÂGEAS
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[assinatura]

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.
Denomina Rua Arthur de Gouveia, a atual Viela sem nome, localizada na Travessa da Rua Chamatu, Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Arthur de Gouveia, a atual Viela sem nome, localizada na Travessa da Rua Chamatu, Vila Formosa.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1993.

Vereador **JOSÉ VIVIANI FERRAZ**

Vice Líder do Governo

YHK/



Câmara

Municipal

de

São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 11	do proc.
N.º 354	de 1993
O funcionário <i>HA</i>	

Folha n.º 01	do proc.
N.º 354	de 1993
O funcionário <i>HA</i>	

Conforme solicitação da H. Vereadora Tereza Lajolo, encaminho a V.Exa os quesitos abaixo relacionados no sentido de que seja oficiado ao Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 354/93

1. O logradouro em questão é oficial ou não ?
2. Ainda se encontra sem denominação ?
3. Que tipo de logradouro (travessa, viela, etc) ele se enquadra ?

15/06/93

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

De firo

17/06/93

Ver. Antônio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n° 12	do proc
N° 354	de 19 93
DE SÃO PAULO	

São Paulo, 24 de junho de 1993

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300185/93, de 24-06-93, solicitando ao Senhor Prefeito informações sobre o Projeto de Lei nº 354/93, requeridas pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 354/93 e do despacho da comissão solicitante.

25/06/93
Recebido hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº...13...

do processo nº...354... de 19...93...28...06...93... (a)...

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as devidas providências.

28/06/93.

FERNANDO JOSE A. ARUTA
Chefe Seção Técnica IV Substituto

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

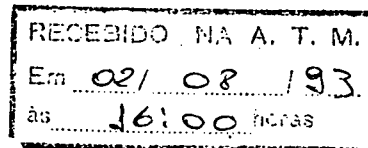
Folha n.º 14 do proc.
N.º 354 de 1993
O funcionário

São Paulo, 22 de JULHO

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 310 /93
Processo no. 59-002.065-93*61



Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0275/93-1

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício no. DT.7/Leg.3/300185/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 354/93, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Arthur de Gouveia, a atual Viela sem nome, localizada na Travessa da Rua Chamatu, Vila Formosa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7, 8 e 9 do processo no. 59-002.065-93*61.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Pol. Urbana
05, 68, 53

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. C. C. - A. T. M.



Departamento de Cadastro Setorial - CASE
Divisão Tec. de Ofic. e Denominação de Logradouros

INFORMAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DE MEMORANDO A

PROJETO DE LEI No. _____

cadastro n.º _____ = CASE 4
N.º 354 do proc.
REFERENTE AD
D. funcionário

59-002.065-93+61

mem ATC
964/93

PROJETO DE LEI 01-8004/93-0
Bomfim Rua Arthur de Souza, a atual Viela, seu
nome, localizada na Traversa da Rua Chabetu, Vila Formosa
A Câmara Municipal de São Paulo decreta
Art. 1º - Fica denominada Rua Arthur de Souza, a
atual Viela seu nome, localizada na Traversa da Rua Cha-
metu, Vila Formosa.
Art. 2º - As despesas com a execução desta lei,
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
São das Sessões, 11 de maio de 1993 José Viviani
Ferreira "As Comissões competentes"

Não Localizada

LOCALIZAÇÃO

MOC 11 J. D. Y
FOLHA QUADRÍCULA
SCH 93 51 - 5
SETOR 045 QUADRAS 100 03
SETOR QUADRAS
CODLOG 11111 2 50.000.000
CADASTRO CASE 41 4024

HOMONIMIA

SIM

NAO

DISPOSITIVO LEGAL

DENOMINAÇÃO ATUAL

☐☐

DENOMINAÇÃO PROPOSTA

☐☒

CASE 43

SOLICITAMOS INFORMAR; CASO NECESSARIO, ENCAMINHAR POSTERIORMENTE
PARA CASE 5, PARA COMPLEMENTAÇÃO.

CAPITULO E ASSINATURA

DENOMINAÇÃO:

OFICIAL

☐

NAO OFICIAL

☐

DISPOSITIVO LEGAL

SITUAÇÃO DO LEITO:

OFICIAL

☐

NAO OFICIAL

☐

DISPOSITIVO LEGAL

ARR. No. _____

AU No. _____

MELHORAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
359 de 1993
Funcionário

Folha de informação n.º

d. 02 de Junho de 1993 em 07/07/93 (a)

ALFREDO JOSE W. L. SOUZA
Diretor Div. Téc. de L.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

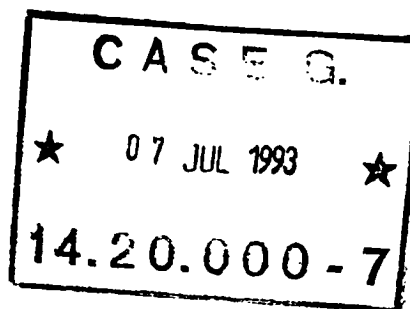
Car 6

Sr. Diretor

Nada temos a acrescentar ao informado anteriormente, ou seja, com os dados constantes do P.L. não foi possível a identificação do local.

07/07/93

ALFREDO JOSE W. L. SOUZA
Diretor Div. Téc. de L.
e Denom. de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 09

do Memorando A.T.L. 934

em 07/06/93 (a)

IMPRESSÃO
Cator de
Folha n.º 09
N.º 354 do proc.
de 1993
O funcionário

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 354/93.

INFORMAÇÃO : 515/CASE-G/93

SEHAB-G/ATAJ

Sr. Assessor Chefe

Trata o presente do Projeto de Lei n.º 354/93.
sobre o qual temos a informar que:

a-) Os dados técnicos citados no P.L. não são
suficientes para identificar o logradouro
em questão.

b-) O nome proposto não constitui homonímia.

/ /93

PEDRO JOSÉ BOTANI

Folha n.º	18	do proc.
N.º	354	de 1993
O funcionário		



Folha n.º 49 do proc.
N.º 354 de 1993
O funci.º

Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/8/93

Tereza Lajolo
Ver. Tereza Lajolo

Relator

Deferido

Zulaide Cobra Ribeiro
Ver. Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1003/93

Pi

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 354/93

Folha n.º 20 do proc.
N.º 354 de 1993
O funcionário

De autoria do Vereador José Viviani Ferraz, o presente projeto de lei, nº 354/93, visa denominar, como Rua Arthur de Gouveia, uma viela ainda sem denominação, localizada entre a R. Chamatu (CADLOG nº 04849/6) e a Pça. Barros Cabral (CADLOG nº 02893/2), em Vila Formosa.

Feito o exame da propositura, nada temos a opor. No entanto, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica legislativo, tendo em vista, inclusive, a conceituação de rua e travessa estabelecidas pelo Decreto nº 27.568/88, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 354/93

Denomina Travessa Arthur de Gouveia a viela ainda sem denominação localizada entre a R. Chamatu e a Pça. Barros Cabral, em Vila Formosa.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Arthur de Gouveia a viela ainda sem denominação, localizada entre a Rua Chamatu (CADLOG nº 04849/6) e a Praça Barros Cabral (CADLOG nº 02893/2, em Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
N.º 354 de 1993
Funcionário

2

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

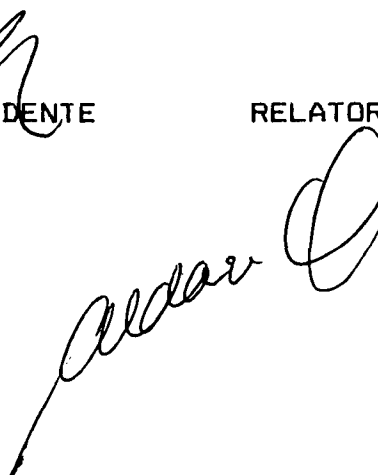
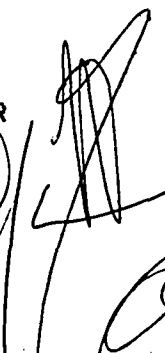
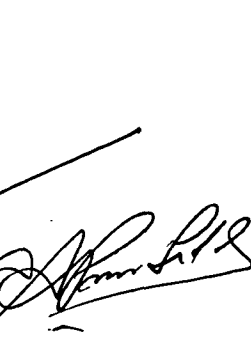
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/8/93


PRESIDENTE

RELATOR

DC

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19/08/93.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 19/08/93 as 13:45 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

19 / 8 / 93
Maurício Faria
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação, rubricado sob
documento

folha n.º 22 / 25 / 9 / 93 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 314 de 19 53
O funcionário [assinatura]

FARECEER
1097/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 354/93

De autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, o projeto visa dar o nome do sr. Arthur de Gouveia à viela localizada entre a R. Chamatu e a Praça Barros Cabral, na Vila Formosa.

Arthur de Gouveia, nascido em Portugal, ao chegar em São Paulo, em 1943, instalou-se nessa viela e aí exerceu pequeno comércio.

Foi líder comunitário e participou ativamente das sociedades benemerentes locais, atendendo aos necessitados do bairro.

Por considerar justa a homenagem proposta, favorável o parecer.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 25/8/53.

Presidente

Manoel Faria

Relator

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de / 19.....
pagina coluna
conferência

SEM EFEITO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 28/8/53

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebida na Comissão de
A. A. M. de Finanças e Orçamento
Em, 27/08/53

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

27/08/53

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Guem, juntados nesta data DEPOIS DA 1ª Informação rubricados sã:

folhas de nº 27.224 14/09/51 a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc
n.º PL 334 de 1995
e funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM, 13/09/95.

RELATOR

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1234/93

Folha n.º 24 do proc
n.º PL 354 de 19 93
funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 354/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Rua Arthur de Gouveia a atual Viela sem nome, localizada na Travessa da Rua Chamatu, na Vila Formosa.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao projeto em tela, visando adequá-lo à melhor técnica legislativa.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1993.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A A.T.M.

Em, 16/09/55

PRE O PROJETO DE LEI Nº 384/55

MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

Visto o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Wilson Faria, denominado "Lei do Governo e da Vicia sem nome", encaminhado ao Exm. Governador, na Voto Forças.

A Junta Direção de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou relatório ao Conselho de Lei, Voto Forças e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à proposição, nos termos do subativo citado, portanto as despesas decorrentes de sua execução deverão ser cobertas de fontes próprias ou de outras, sendo necessária a necessidade.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1955.

Tempo de 1955.

Presidente -

Relator -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....--25--

do processo nº.....01-354.....de 19.....93.....(a).....*Malcorini*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

Para as devidas providências, em se tratando de competência das Comissões para a apreciação.

17.09.93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.M.

À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

RECEBIDO EM LEG. 3

17 09 1993

17:00h. *[Signature]*

À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

Encaminhado à pedido.

28.09.93

[Signature]
SONIA MARIA PERZOLLI
Chefe Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

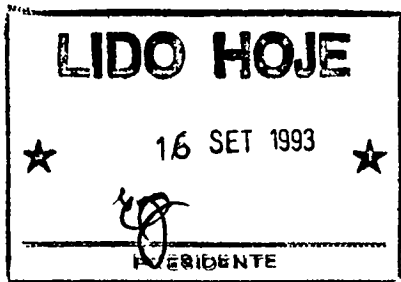


SF

OK

Fl. n.º 26 do proc.
n.º 01-354 de 1993
O.º 1.º

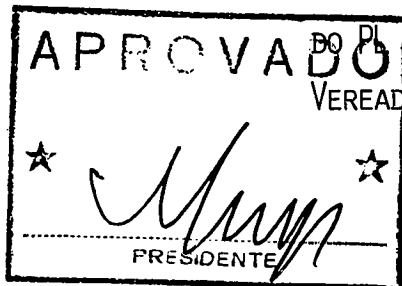
Câmara Municipal de São Paulo



07 - REQ.P(S/PROC)
07-1978/93-3

REQUERIMENTO "P"

REQUEIRO AO EGRÉGIO PLENÁRIO, A RETIRADA E O ARQUIVAMENTO
DO PL 354/93 DE MINHA AUTORIA, POR HAVER OUTRO PROJETO DO
VEREADOR EMÍLIO MENECHINI DE IGUAL TEOR.



SALA DAS SESSÕES EM 16.09.93

JOSÉ VIVIANI FERRAZ
VEREADOR

510
Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

510
5193
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-27-

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

01-0354

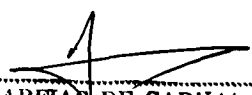
93

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

À Leg.3 -. Sra. Chefe:

Tendo em vista a retirada pelo autor do presente processo, para as devidas providências.

30.09-93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.M.

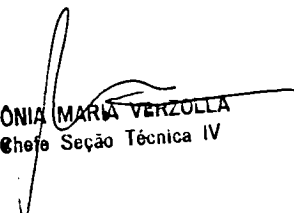
RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 09 / 93
17:40h - 

Ao DT. 94 - Sra. Chefe,

Para arquivar, tendo em vista a cota supra.

30.09.93

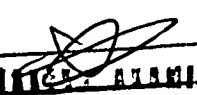

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. nº..... 27 fls.

Arquivo nº..... 30.09.93

O Func.º.....


IOILIZA TAVARES
Chefe do Serviço Técnico IV

SE GUE..... juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....